tertúlias conspirativas⁽²⁾. Silva Alvarenga, tido como um dos *franceses* do grupo foi apertado pelo desembargador Antônio Diniz da Cruz e Silva, na devassa, sob a acusação de "posse e uso" de livros de Mably e Raynal; confessou que comprara aquele, inocente de seu conteúdo, a um marinheiro, o segundo lhe fora emprestado por Mariano José Pereira da Fonseca, futuro marquês de Maricá, que confessou, esclarecendo que nunca o lera⁽³⁾.

Como entravam na colônia os livros? Da mesma forma que na metrópole, onde sofriam a mesma perseguição. Pereira de Figueiredo estranhava que a mocidade lusa estudasse em livros proibidos e estrangeiros. João Ribeiro contaria que, tendo fornecido a certo economista a relação das obras condenadas pela Mesa, soubera depois que servira para que aquele as encomendasse para constituir a sua biblioteca. Acrescentava ter visto, na alfândega, o caixote de livros trazidos por um bacharel: todos proibidos. Pina Manique denunciava que "a maior parte dos livros ímpios e sediciosos que aparecem no público de mão em mão saem da alfândega". Teófilo Braga explica que quase todos os livreiros de Lisboa eram franceses e "fundavam casas com uma honradez proverbial, pondo em circulação todas as publicações modernas por meio das quais o espírito crítico do enciclopedismo entrava neste desgraçado país marasmado pela imbecilidade" (4).

A polícia fiscalizava severamente tais livrarias e livreiros. Manique relataria que um deles fora "duas vezes preso pela achada de livros incendiários que espalhava e vendia nesta cidade". Diogo Borel introduzira em Portugal, segundo se escreveu, nada menos que doze mil exemplares da Constituição Francesa. Na colônia, onde chegavam, muito provavelmente, parte desses livros, o processo era o mesmo. É o que se conclui de declaração como a do governador da Bahia, nos fins do século XVIII, D. Fernando José de Portugal, justificando-se de não ter agido contra o padre Agostinho Gomes porque não lhe parecera razoável fazê-lo "só porque lê Correios da Europa, Gazetas inglesas e outros papéis desta natureza quando eles correm sem proibição e são remetidos dessa Corte a diferentes pessoas". No Rio, observara já o conde de Rezende que, à chegada dos navios da Europa,

⁽²⁾ Antônio Diniz trazia prática de devassas envolvendo escritores, como a que realizou sobre os acontecimentos da Conjuração Mineira. Nos Autos da Devassa, estão apensos os documentos de arrolamento das bibliotecas encontradas nas casas de alguns dos conjurados.

⁽³⁾ Foi o miserável rábula José Bernardo da Silveira Frade, quem denunciou o professor regio de retórica Manuel Inácio da Silva Alvarenga e seus confrades da Sociedade Literária, que se reuniam à rua do Cano, 78 (hoje Sete de Setembro) ao conde de Rezende. Sofreram dois anos de prisão preventiva, carregados de ferros; eram acusados de ideias republicanas.

⁽⁴⁾ Teófilo Braga: Bocage, Porto, 1902, pág. 266.